



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 180, DE 10 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; Portaria Ufersa/Gab nº 669/2025, de 28 de maio de 2025; o Ofício nº 67/2025 - CCBS, de 10 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo especificados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ecologia – *Campus Mossoró*:

I - Coordenador do Curso:

Airton Torres Carvalho;

II - Vice-Coordenadora do Curso:

Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto;

III - Representantes Docentes Titulares:

a) Emanuelle Fontenele Rabelo;

b) Leonardo Fernandes França;

c) Milena Wachlevski Machado;

d) Luciana Vieira de Paiva; e

e) Rodrigo Silva da Costa Goldbaum.

IV - Representantes Docentes Suplentes:

a) James Lucas da Costa Lima; e

b) Rodrigo Fernandes.

Art. 2º O mandato dos servidores docentes integrantes do NDE, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024, será de 04 (quatro) anos.

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 669/2025, de 28 de maio de 2025, publicada no DOU nº 104, de 04/06/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
gov.br REJANE TAVARES BOTREL
Data: 10/07/2025 17:13:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REJANE TAVARES BOTREL